



## NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2024/1 e 2024/2

1. **Número de vagas:** 10 (dez) em 2024/1 e 5 (cinco) em 2024/2

2. **Seleção:**

2.1 - Critérios:

2.1.1 – A transferência interna será restrita exclusivamente a candidatos egressos de cursos de engenharia;

2.1.2 – Os candidatos deverão ter um Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 5,0 (cinco);

2.1.3 – Os candidatos deverão estar, obrigatoriamente, isentos de três, dentre as disciplinas listadas a seguir, comprovadas na análise de equivalências, realizada por uma comissão avaliadora, designada para esse fim:

- a) Cálculo Diferencial e Integral I;
- b) Introdução à Programação;
- c) Química dos Materiais;
- d) Introdução à Geometria Analítica;

2.1.4 – Análise do Histórico Escolar com base no CR.

3. **Classificação:**

3.1 – A classificação dos candidatos será feita por uma comissão formada por 3 docentes do IPRJ, sendo 1 de cada Departamento;

3.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos CRs;

3.3 – Os critérios de desempate serão:

- Maior CR acumulado até o período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo de transferência interna;

- Maior idade;

- Sorteio.

4. **Calendário:**

Conforme ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE EVENTOS – TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024/1 E 2024/2 DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2023.